



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2024 RETIFICAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo, que objetiva reajustar a remuneração dos profissionais do magistério.

A Procuradoria apontou a necessidade de ajustes e esclarecimentos.

O Chefe do Poder Executivo encaminhou mensagem alterando a redação do projeto.

Ainda assim, foi constatada irregularidades na proposição, diante da previsão de pagamento para o ano de 2025.

No dia 28 de março de 2024 foi protocolada nova mensagem, que alterou a proposição original.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre os aspectos constitucionais e legais da proposição.

Em respeito à Constituição Federal, observo que o projeto foi instruído com impacto orçamentário.

No dia 28 de março de 2024, participei de reunião com a Secretária da Fazenda, com o Presidente de Sindicato e com a assessoria do Prefeito, além de representantes da classe dos professores, na qual foram discutidas mudanças para a correção do projeto.

Quanto ao conteúdo, diante da alteração apresentada, foi retirada a previsão de efeito para 2025, adequando-se o projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, retifico o voto apresentado e opino favoravelmente à TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 28 de março de 2024.

Deonizio Cedorak
Deonizio Cedorak

Relator

